



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Rui Barbosa, nº26 – Centro  
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000  
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

**PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020**

**“INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DE  
FUNCIONÁRIO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, ARMANDO JARDIM PAIXÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper as férias da servidora **MARIZA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipal, a partir do dia 01 de outubro de 2020.

**Art. 2º** - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares, devido determinação do prefeito para que todos os Fiscais de Tributos Municipais procedam a fiscalização junto ao comércio local a fim de evitar descumprimento das medidas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 106 de 29 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 01 de outubro de 2020.

**ARMANDO JARDIM PAIXÃO**  
Prefeito Municipal